



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO nº 81/2021 -GPM/NP

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Educação, Etapa Municipal para a IV Conferência Nacional de Educação – CONAE/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA, e:

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária da V Conferência Municipal de Educação de Novo Progresso, realizada no dia 21 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Minuta do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Educação, Etapa Municipal para a IV Conferência Nacional de Educação – CONAE/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos Princípios da Administração, especialmente à Publicidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Educação, Etapa Municipal para a IV Conferência Nacional de Educação – CONAE/2022, conforme a minuta aprovada na Plenária em referência, anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 22 de outubro de 2021

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

